



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

Emenda Modificativa CM 041/2017
Ao Projeto de Lei CM – 055/2017

EMENDA MODIFICATIVA:

Art. 1º - O artigo 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - É assegurado aos estudantes o acesso a salas de cinema, cineclubes, teatros, espetáculos musicais e circenses e eventos educativos, esportivos, de lazer e de entretenimento, promovidos por quaisquer entidades e realizados em estabelecimentos públicos ou particulares, mediante pagamento da metade do preço do ingresso efetivamente cobrado do público em geral.

§ 1º ...

J U S T I F I C A T I V A

A presente emenda tem por finalidade dar melhor redação e entendimento ao Projeto de Lei CM 055/2017.

Nestes termos peço o deferimento.

Divinópolis, 22 de junho de 2017

Cleitinho Azevedo
Vereador PPS